



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

Portaria nº 057 de 01 de junho de 2019

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio a servidora municipal.”

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio de **02 (meses) meses, referente ao período de 01 de junho de 2019 a 31 de julho**, a servidora **MARIA ELAINE BISPO DOS SANTOS**, portadora do registro de identidade nº 2.122.706-3, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 027.375.635-42, **Agente de Endemias**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotada na Clínica de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 01 de junho de 2019.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita